

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA
=====

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Experiência, a empresa CLUBE DE AUTOCURA POUSADA E SPA LTDA com sede na Rua R DAS ACACIAS, inscrita no CNPJ sob N° 17.114.222/0001-38, denominada a seguir EMPREGADORA, e o Sr.(a) CAMILA BEATRIZ PEREIRA, domiciliado na Rua DAS ACACIAS , 94, , cidade de EXTREMA-MG, portador do CTPS N°: 4295831 série 6890, doravante designado EMPREGADO, celebram o presente Contrato Individual de Trabalho para fins de experiência, conforme legislação trabalhista em vigor, regido pelas cláusulas abaixo e demais disposições legais vigentes:

1°. O EMPREGADO trabalhará para a EMPREGADORA na função de RECEPCIONISTA e mais as funções que vierem a ser objeto de ordens verbais, cartas, ou avisos, segundo as necessidades da EMPREGADORA desde que compatíveis com suas atribuições.

2°. O local de trabalho situa-se na R DAS ACACIAS, 510, DO MORRO GRANDE, EXTREMA-MG, podendo a EMPREGADORA, a qualquer tempo, transferir o EMPREGADO a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para o qual foi admitido, como para outras, em qualquer localidade deste estado ou de outro dentro do país.

3°. O horário de trabalho do EMPREGADO será o seguinte: Início do Expediente: 07:00, Saída para Intervalo: 11:00, Entrada Intervalo: 12:00 e Final do Expediente: 16:00.

4°. O EMPREGADO receberá a remuneração de: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por Mês.

5°. O prazo deste contrato é de 45 (quarenta e cinco) dias, com início em: 09/05/2022 e término em: 22/06/2022.

6°. Além dos descontos previstos na Lei, reserva-se a EMPREGADORA o direito de descontar do EMPREGADO as importâncias correspondentes aos danos causados por ele.

7°. O EMPREGADO fica ciente do Regulamento da EMPREGADORA e das Normas de Segurança fornecidos, sob pena de ser punido por falta grave, nos termos da Legislação vigente e demais disposições inerentes à segurança e medicina do trabalho.

8°. Permanecendo o EMPREGADO a serviço após o término da experiência, continuarão em vigor as cláusulas constantes deste contrato.

9°.....
.....

Tendo assim contratado, assinam o presente instrumento, em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

EXTREMA, 09 de Maio de 2022.

.....
CAMILA BEATRIZ PEREIRA

.....
EMPREGADORA

.....
Responsável Legal (quando menor)

.....
1ª TESTEMUNHA

.....
2ª TESTEMUNHA

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE EXPERIÊNCIA
=====

O Contrato de Experiência firmado, que deveria terminar em 22/06/2022, fica prorrogado até 06/08/2022.

....., ... de de

.....
CAMILA BEATRIZ PEREIRA

.....
EMPREGADORA

.....
Responsável Legal (quando menor)

.....
1º TESTEMUNHA

.....
2º TESTEMUNHA